



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1015/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2251/2025, de 4/07/2025.

Art. 2º Dispensar a servidora VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER (Fiscal Técnico Suplente), como fiscal do Contrato Administrativo nº 22/2025, que celebraram entre si a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa empresa MARTINS & LEMOS LTDA., referente à contratação de serviços contínuos de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nas embarcações marítimas da FURG, com fornecimento de peças, sem mão de obra exclusiva, para os grupos de serviços: mecânica naval, elétrica, hidráulica, refrigeração e climatização, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor GABRIEL DOMINGUES DE BARROS, matrícula SIAPE 3381784, CPF 039.425.760-07 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores JAIRO FERNANDO DE LIMA COELHO, matrícula SIAPE 409232, CPF 348.911.290-34 (Gestor Titular), MOZART TAVARES MARTINS FILHO, matrícula SIAPE 408479, CPF 279.557.450-00 (Gestor Suplente) e OBERDAN CARRASCO NOGUEIRA, matrícula SIAPE 1800716, CPF 954.089.750-53 (Fiscal Técnico Titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de abril de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 28/04/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597084** e o código CRC **2114DB05**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009756/2025-89

SEI nº 0597084